



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é avaliar a necessidade e viabilidade de aquisição futura de compra de detergente veicular para órgão público, consiste na aquisição de produtos de limpeza especificamente formulados para a lavagem e manutenção de veículos oficiais.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A justificativa para a compra de detergente veicular para um órgão público deve destacar a importância e os benefícios dessa aquisição, considerando aspectos operacionais, econômicos e de preservação do patrimônio público. A seguir, uma descrição objetiva de uma justificativa:

- 3.1 Manutenção da Frota de Veículos:** A limpeza regular dos veículos oficiais é essencial para a preservação e manutenção da frota, garantindo que os veículos estejam sempre em condições ideais de uso. Isso ajuda a evitar o acúmulo de sujeira e substâncias que podem danificar a pintura e os componentes do veículo.
- 3.2 Imagem Institucional:** Veículos limpos e bem conservados contribuem positivamente para a imagem do órgão público perante a população. Eles refletem o cuidado e a responsabilidade da instituição com seus bens e recursos.
- 3.3 Saúde e Segurança:** A utilização de detergente veicular adequado garante a eliminação de sujeiras, contaminantes e agentes patogênicos, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para os servidores que utilizam esses veículos.
- 3.4 Eficiência Operacional:** Veículos bem mantidos tendem a apresentar menos falhas mecânicas e necessitam de menos reparos, o que resulta





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargão

em maior disponibilidade e eficiência operacional, além de reduzir custos com manutenção corretiva.

- 3.5 Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:** A compra de detergentes veiculares biodegradáveis e com menor impacto ambiental demonstra o compromisso do órgão público com práticas sustentáveis, além de assegurar a conformidade com as normas ambientais vigentes.
- 3.6 Economia a Longo Prazo:** Investir em produtos de qualidade para a limpeza veicular pode resultar em economia a longo prazo, evitando despesas frequentes com reparos e repintura, além de prolongar a vida útil dos veículos.

Em resumo, a aquisição de detergente veicular é uma medida necessária e estratégica para garantir a conservação, segurança e eficiência dos veículos oficiais, refletindo a responsabilidade e o compromisso do órgão público com a gestão adequada de seus recursos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargão estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objeto a contratação de fornecedor objetivando a aquisição de detergentes veiculares, para utilização em veículos da frota municipal pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias, conforme descrições:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
01	DETERGENTE FORTE (INTERCAP)	2.400 LITROS
02	DETERGENTE DESENGRAXANTE (SOLUPAN)	2.400 LITROS





03	DETERGENTE AUTOMOTIVO	2.400 LITROS
-----------	------------------------------	---------------------

2 PRAZO DE ENTREGA:

A solicitação dos detergentes acontecerá ao longo do ano de 2024, conforme forem as demandas. Os pedidos serão realizados com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, tendo este prazo para entrega, com data a ser combinada no momento da solicitação.

3 LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega dos lanches será na garagem da Prefeitura, qualquer alteração no local de entrega será comunicado previamente.

4 HORÁRIO DE ENTREGA:

O horário de entrega será combinado no momento da solicitação dos itens, sendo os pedidos realizados com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5 RESPONSÁVEL PELO EVENTO E RECEBIMENTO:





**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem**

No momento da realização do pedido será identificado o responsável pelo setor dentro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que realizará o recebimento, podendo haver variação dependendo do local de entrega.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Os setores solicitantes declaram com base nos Eventos realizados nos anos anteriores, estima as seguintes quantidades:

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
01	DETERGENTE FORTE (INTERCAP)	2.400 LITROS
02	DETERGENTE DESENGRAXANTE (SOLUPAN)	2.400 LITROS
03	DETERGENTE AUTOMOTIVO	2.400 LITROS

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotação de preços que fazem parte deste estudo, onde no site do Banco de Preços foi localizado os preços de referência conforme anexo, segue no link a média dos preços deste estudo com valor estimado de R\$ 33.201,60 (Trinta e três mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=k%252fXt4wFJnNAJDIOtnC6cgTgvuLoSeZn2F7BnfDT135gqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargão

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A contratação vai acontecer conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), sendo realizado um Pregão eletrônico na Modalidade Registro de Preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar -ETP trata sobre a contratação de detergente veicular, sendo de 3 composições distintas, para lavagem dos veículos da frota do Município de Vargão, a lavagem feita pela própria Prefeitura dente-se apenas para o mais visível, para quando um caminhão volta do interior por exemplo, lavagem que é necessária imediata para que o barro e detritos não fiquem encrustados na parte externa dos veículos, sejam eles pesados ou não.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

Este setor declara ser viável e necessário a contratação do serviço aqui tratado. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos junto as demais Secretarias do município.

Vargem-SC, 17 de junho de 2024.

Rodrigo Felipe

Secretário de Obras e Serviços

Eder Luiz Guiotto

Coordenador de Oficina Mecânica

